DECRETO Nº 2637, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL, NOS DIAS QUE MENCIONA.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 7 de dezembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RÔMULO GOMES VILAR JÚNIOR
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município